

para o qual foi aprovado no EI, independentemente do número de vagas, nas seguintes condições: I - no início do ano letivo seguinte ao do adiamento; e II - se satisfizer as mesmas condições estabelecidas para os casos de segunda matrícula, conforme o Regulamento dos Colégios Militares - EB10-R-05.173, se estiver apto na revisão médica e odontológica referente ao ano considerado e enquadrado nos limites de idade para o ano escolar pretendido. Art. 81 O pedido de adiamento de matrícula deverá ser formulado por intermédio de requerimento circunstanciado ao Comandante do CM, acompanhado de documentação comprobatória, se for o caso. O requerimento deverá dar entrada na secretaria do CM até a data da matrícula, constante do PGE do CM em tela. Art. 82 Cada adiamento de matrícula concedido corresponderá à abertura de uma vaga a ser preenchida por candidato aprovado, obedecendo à ordem de classificação no EI. CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Seção I Da Validade e Demais Ações do Concurso de Admissão Art. 83 O CA aos CM e todas as suas etapas, tudo regulado por este Edital, terão validade apenas para o ano ao qual se referir a inscrição, iniciando-se a partir da data de publicação deste Edital e encerrando-se na data de publicação do resultado final (homologação), conforme o Calendário Anual específico para cada CA, ressalvados os casos de adiamento de matrícula. Art. 84 Toda a documentação relativa ao processo de inscrição e de seleção permanecerá arquivada em cada CM, de acordo com a Tabela Básica de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativo às Atividades-Meio da Administração Pública, aprovada pela Resolução nº 14-CONARQ, de 24 OUT 01, alterada pela Resolução nº 35, de 11 DEZ 12, e com a Tabela de Temporalidade referente à Subclasse 080-Pessoal Militar, aprovada pela Resolução nº 21, de 4 AGO 04. Seção II Das Prescrições Finais Art. 85 O candidato que demandar atendimento diferenciado no dia da prova do EI deve encaminhar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até 72 (setenta e duas) horas antes da data-hora da prova à Secretaria do Corpo de Alunos, e preencher formulário específico de solicitação de atendimento especial. § 1º O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato/responsável. § 2º Os deferimentos ou indeferimentos dos pedidos de atendimento especial serão divulgados pelo endereço eletrônico do CM ou pela Secretaria do Corpo de Alunos. § 3º O candidato com necessidades educacionais especiais deverá seguir o previsto no § 1º do art. 7º deste Edital. Art. 86 Não será concedido atendimento diferenciado ao candidato que não cumprir o disposto no artigo anterior, salvo por motivo de força maior, a juízo do Comandante e Diretor de Ensino do CM. São situações passíveis de atendimento diferenciado: I - necessidades físicas: apoio para perna; mesa para fazer prova em cadeira de rodas (uso temporário); gravidez de risco (mesa e cadeira separadas); limitações físicas temporárias (mesa e cadeira separadas); II - casos de doenças infectocontagiosas (sala individual); III - quando o braço e/ou a mão estão imobilizados, havendo dificuldades para escrever (auxílio para preenchimento da folha/cartão de respostas); IV - necessidades visuais: baixa visão (prova ampliada para fonte 14 ou 16); ou V - outras julgadas pertinentes pelo Comandante do CM. Parágrafo único. O tempo adicional para a realização da prova fica limitado a 20% (vinte por cento) do tempo destinado à sua realização, em qualquer caso ou patologia comprovada. Art. 87 As ações gerais do CA e da matrícula serão desenvolvidas dentro dos prazos estabelecidos no respectivo Calendário Anual do CA, aprovado pelo DECEX. Art. 88 Os casos omissos no presente Edital serão solucionados, de acordo com o seu crescente grau de complexidade, pelo Comandante do CM, pelo Diretor de Educação Preparatória e Assistencial ou pelo Chefe do Departamento de Educação e Cultura do Exército, nesta sequência. Art. 89 Os dados referentes ao processo seletivo dos Colégios Militares serão classificados como SIGILOSOS, considerando o público-alvo envolvido na atividade. CAPÍTULO IX- TAXA DE INSCRIÇÃO, QUANTIDADE DE VAGAS, CALENDÁRIO ANUAL E RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL REFERENTES AO CONCURSO DE ADMISSÃO PARA MATRÍCULA NOS COLÉGIOS MILITARES EM 2023. Art.90 O Valor da taxa de inscrição será R\$ 95,00 (noventa e cinco reais). Art.91 A quantidade de vagas para matrícula nos CM em 2023, por Estabelecimento de Ensino (Estb Ens) e por ano escolar, destinada aos candidatos habilitados no concurso de admissão (CA) de 2022, é a seguinte:

Colégios Militares (Postos de inscrição)		Vagas	
		6ºano/EF	1ºano/EM
Brasília (CMB)	Setor de Grandes Áreas Isoladas Norte, Q 902/905, CEP70790-025 - Brasília/DF	15	5
Belo Horizonte (CMBH)	Av. Mal Espiridião Rosas, nº 400, S. Francisco, CEP 31255-000 - Belo Horizonte/MG	40	10
Curitiba (CMC)	Pr. Cons. Thomas Coelho, nº 1, Tarumã CEP 82800-030 - Curitiba/PR	30	5
Campo Grande (CMCG)	Av. Presidente Vargas, nº 2.800, Santa Carmélia, CEP 79115-810 - Campo Grande/MS	10	-
Fortaleza (CMF)	Av. Santos Dumont, s/nº, Aldeota, CEP 60150-160 - Fortaleza/CE	25	5
Juiz de Fora (CMJF)	Av. Juscelino Kubitschek, nº 5200, Nova Era, CEP 36087-000 - Juiz de Fora/MG	30	-
Manaus (CMM)	Rua José Clemente, nº 157, Centro, CEP 69010-070 - Manaus/AM	25	-
Porto Alegre (CMPA)	Av. José Bonifácio, nº 363, Farroupilha, CEP 90050-130 - Porto Alegre/RS	30	5
Recife (CMR)	Av. Visconde São Leopoldo, nº 198, Engenho do Meio, CEP 50730-120 - Recife/PE	30	-
Rio de Janeiro (CMRJ)	Rua São Francisco Xavier, nº 267, Tijuca, CEP 20550-010 -Rio de Janeiro/RJ	25	5
Salvador (CMS)	Rua das Hortências, s/nº, Pituba, CEP 41830-540 - Salvador/BA	20	-
Santa Maria (CMSM)	Rua Radialista Osvaldo Nobre, nº1130, Juscelino Kubitschek, CEP 97035-000 - Santa Maria/RS	25	-
São Paulo (CMSP)	Rua Alfredo Pujol, nº 681, Santana, CEP 02017-011 - São Paulo/SP	20	-
Belém (CMBel)	Av. Almirante Barroso, nº 4348, Souza, CEP 66613-265 - Belém/PA	25	5

Art. 92 Do total de vagas para o Concurso de Admissão ao 6º ano e ao 1º ano do Ensino Médio, no Colégio Militar de Brasília (CMB), no Colégio Militar de Belo Horizonte (CMBH), no Colégio Militar de Curitiba (CMC), no Colégio Militar de Fortaleza (CMF), no Colégio Militar de Porto Alegre (CMPA), no Colégio Militar do Rio de Janeiro (CMRJ) e no Colégio Militar de Belém (CMBel) serão reservadas 5%, aproximadas para o inteiro superior, no caso de fração, para os candidatos com deficiência, ou seja, deficiência física, sensorial, intelectual e transtornos globais de desenvolvimento, de acordo com o Decreto nº 3298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e com a Lei nº 12.764/12. Art. 93 Do total de vagas para o Concurso de Admissão ao 6º ano no Colégio Militar de Campo Grande (CMCG), no Colégio Militar de Juiz de Fora (CMJF), no Colégio Militar de Manaus (CMM), no Colégio Militar de Recife (CMR), no Colégio Militar de Salvador (CMS), no Colégio Militar de Santa Maria (CMSM) e no Colégio Militar de São Paulo (CMSP) serão reservadas 5%, aproximadas para o inteiro superior, no caso de fração, para os candidatos com deficiência, ou seja, deficiência física, sensorial, intelectual e transtornos globais de desenvolvimento, de acordo com o Decreto nº 3298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e com a Lei nº 12.764/12. CAPÍTULO X- CALENDÁRIO ANUAL DO CONCURSO DE ADMISSÃO. Art. 94 O calendário de eventos a ser seguido por todos os Colégios Militares integrantes do SCMB é o seguinte:

Nº de Ordem	Responsabilidade	Evento	Prazo
1	DEPA	Envio do edital do CA para publicação no DOU.	Até 19 AGO 22
2	CM	Elaboração do "Manual do Candidato" e dos formulários para a inscrição.	A partir da publicação do Edital em DOU
3	Candidato CM	Processamento das inscrições.	De 22 AGO 22 a 29 SET 22
4	Candidato CM	Pedido de isenção da taxa de inscrição.	De 23 AGO 22 a 6 SET 22
5	Candidato CM	Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	16 SET 22
6	Candidato CM	Entrada da solicitação de revisão da decisão sobre o pedido de isenção da taxa de inscrição.	Até 21 SET 22
7	CM	Divulgação do concurso.	Até 29 SET 22
8	Candidato CM	Ambientação dos candidatos ao EI para o 6º ano/EF e para o 1º ano/EM.	5 NOV 22
9	Candidato CM	Realização do EI para o 6º ano/EF e para o 1º ano/EM: - o horário de início será estabelecido pelo CM, conforme as instruções do "Manual do Candidato"; - os portões de acesso aos locais de prova serão fechados exatamente 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da prova.	6 NOV 22
10	CM	Divulgação do gabarito da prova de Matemática e de Língua Portuguesa do EI.	7 NOV 22 a partir das 12h00min no site do CM
11	Candidato	Pedido de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Matemática e Língua Portuguesa.	8 e 9 NOV 22 (9h00min às 15h00min horário de Brasília)
12	CM	Resposta aos pedidos de interposição de recurso contra o gabarito da prova de Matemática e Língua Portuguesa. Publicação ostensiva no site do CM.	18 NOV 22
13	Candidato CM	Pedido de interposição de recurso contra a correção da prova de Matemática e Língua Portuguesa.	28 e 29 NOV 22 (9h00min às 15h00min horário de Brasília)
14	CM	Resposta aos pedidos de interposição de recurso contra a correção da prova de Matemática e Língua Portuguesa. Publicação ostensiva no site do CM.	6 DEZ 22
15	CM	Divulgação das notas finais do EI e convocação para a revisão médica e odontológica.	9 DEZ 22
16	Candidato aprovado e classificado CM	Revisão médica e odontológica dos candidatos aprovados e classificados no EI.	De 9 a 13 JAN 23
17	Candidato aprovado não convocado inicialmente CM	Período para a chamada e realização da revisão médica e odontológica dos candidatos aprovados e não convocados inicialmente.	De 16 JAN 23 a 3 FEV 23
18	Candidato habilitado CM	Matrícula dos candidatos habilitados no CM.	De 16 JAN 23 a 10 FEV 23
19	CM	Remessa à DEPA para controle e acompanhamento, o resultado final do CA, contendo a relação dos candidatos, em ordem de classificação, com suas respectivas notas finais do EI, na faixa de pontuação até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas pelo respectivo CM.	Até 27 JAN 23



20	CM	Remessa à DEPA para fins de publicação no DOU, o resultado final do CA, contendo a relação dos candidatos do CA, em ordem de classificação, aprovados, classificados e matriculados, até o número de vagas ofertadas pelo respectivo CM.	Até 17 MAR 23
21	DEPA	Divulgação e publicação, em DOU, dos candidatos aprovados e classificados no CA e matriculados no CM	Até 28 ABR 23
22	CM	Entrada, na DEPA, do relatório final do CA para matrícula nos CM.	Até 28 ABR 23
23	DEPA	Encaminhamento ao DECEX do relatório final do CA para matrícula nos CM.	Até 2 JUN 23

SIGLAS E ABREVIATURAS UTILIZADAS:

Sigla	Descrição
CA	Concurso de Admissão
CM	Colégio Militar (cada um dos estabelecimentos de ensino do Sistema Colégio Militar do Brasil)
DECEX	Departamento de Educação e Cultura do Exército
DEPA	Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial
DOU	Diário Oficial da União
EI	Exame Intelectual
EF	Ensino Fundamental
EM	Ensino Médio

CAPÍTULO XI- RELAÇÃO DE ASSUNTOS DO EXAME INTELECTUAL Art. 95 Para os Candidatos ao 6º ano do Ensino Fundamental (PROVA DE MATEMÁTICA), espera-se a capacidade de compreensão, interpretação e resolução de situações-problema envolvendo os seguintes objetos do conhecimento elencados a seguir: 1) Números e Operações a) Sistema de numeração indo-arábico; b) Classes e ordens de um número natural; c) Adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais; d) Expressões numéricas envolvendo números naturais; e) Múltiplos e divisores; f) Mínimo Múltiplo Comum (MMC); g) Máximo Divisor Comum (MDC); h) Escrita, comparação e ordenação de frações e de números decimais; i) Frações equivalentes; j) Relação entre representações fracionária e decimal de um mesmo número; k) Adição, subtração, multiplicação e divisão de frações e de números decimais; l) Expressões numéricas envolvendo frações e números decimais; m) Porcentagem; e n) Sistema de numeração romano. 2) Espaço e Forma a) Figuras geométricas e seus elementos; b) Classificação de polígonos; c) Perímetro e área de figuras planas; d) Classificação de sólidos geométricos; e) Planificação de sólidos geométricos; f) Vistas de um objeto tridimensional; e g) Volume de paralelepípedos. 3) Grandezas e Medidas a) Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; b) Múltiplos e submúltiplos de unidades de medida; c) Transformação de unidades de medida; d) Sistema monetário brasileiro; 4) Tratamento da Informação a) Interpretação de informações em tabelas e em gráficos; b) Organização de informações em tabelas e em gráficos; c) Média aritmética; e d) Probabilidade. Art. 96 Para os Candidatos ao 6º ano do Ensino Fundamental (PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA), espera-se a capacidade de compreensão, interpretação e resolução de situações-problema envolvendo os seguintes objetos do conhecimento elencados a seguir: 1) Gêneros textuais e conceitos a) localizar informações explícitas em um texto; b) Inferir o sentido de uma palavra a partir do contexto em que foi empregada; c) Inferir o sentido de uma expressão a partir do contexto em que foi empregada; d) Inferir uma informação implícita em um texto; e e) Identificar os elementos de um texto (narrador/foco narrativo). 2) Implicações do Suporte, do Gênero e/ou do Enunciador na Compreensão do Texto a) Interpretar texto com auxílio de material gráfico diverso (propagandas, quadrinho, foto, etc.); e b) Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros. 3) Coerência e Coesão no Processamento do Texto a) Estabelecer relações entre partes de um texto, identificando repetições ou substituições que contribuem para a continuidade de um texto; b) Estabelecer relação causa/consequência entre partes e elementos do texto; e c) Estabelecer relações lógico discursivas presentes no texto, marcadas por elementos coesivos. 4) Relação entre Textos Reconhecer diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido. 5) Relação entre Recursos Expressivos e Efeitos de Sentido a) Identificar efeitos de ironia ou humor em textos variados; b) Identificar o efeito de sentido decorrente do uso da vírgula; c) Identificar o efeito de sentido do uso da sinonímia/antonímia; e d) Identificar o efeito de sentido decorrente do uso de outros sinais de pontuação ou outras notações. 6) Serão consideradas as alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012. Art. 96 Para Candidatos ao 1º ano do Ensino Médio (PROVA DE MATEMÁTICA), espera-se a capacidade de compreensão, interpretação e resolução de situações-problema envolvendo os itens elencados a seguir: 1) Números e operações a) Relações de pertinência e inclusão em conjuntos; b) União, interseção e diferença entre conjuntos; c) Conjunto dos números naturais e suas propriedades; d) Conjunto dos números inteiros e suas propriedades; e) Conjunto dos números racionais e suas propriedades; f) Diferentes representações de números racionais; g) Dízimas periódicas e frações geratrizes; h) Conjunto dos números irracionais e suas propriedades; i) Aproximação de números irracionais por números racionais; j) Conjunto dos números reais e suas propriedades; k) Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de números reais; l) Propriedades da potenciação; m) Notação científica; n) Operações com radicais; o) Racionalização de denominadores; p) Mínimo Múltiplo Comum (MMC) e Máximo Divisor Comum (MDC); q) Grandezas diretamente proporcionais, inversamente proporcionais ou não proporcionais; r) Problemas de contagem; s) Porcentagem; e t) Juros simples e compostos. 2) Cálculo Algébrico a) Valor numérico de expressões algébricas; b) Operações com expressões algébricas; c) Produtos notáveis e fatoração algébrica; d) Equações do 1º grau; e) Inequações do 1º grau; f) Sistemas de equações do 1º grau; g) Equações do 2º grau; h) Inequações do 2º grau; i) Sistemas de equações do 2º grau; j) Equações fracionárias; k) Equações literais; l) Equações biquadradas; m) Equações irracionais; n) Domínio, contradomínio e conjunto imagem de funções; o) Gráficos de funções; p) Função afim; e q) Função quadrática. 3) Geometria a) Medidas de comprimento, tempo, massa, temperatura e capacidade; b) Medidas de área e volume; c) Conversão de unidades de medida; d) Segmento de reta, semirreta, reta e mediatriz; e) Posições relativas entre ponto e reta; f) Posição relativa entre retas; g) Ângulos; h) Teoremas Angular e Linear de Tales; i) Teoremas da Bissetriz Interna e Externa; j) Semelhança de triângulos; k) Teorema de Pitágoras; l) Relações métricas no triângulo retângulo; m) Razões trigonométricas no triângulo retângulo; n) Lei dos Senos e Lei dos Cossenos; o) Polígonos; p) Semelhança de polígonos; q) Relações métricas nos polígonos regulares; r) Circunferência; s) Relações métricas na circunferência; e t) Perímetro e área de figuras planas. 4) Estatística a) População e amostra; b) Variáveis quantitativas e qualitativas; c) Tabelas e gráficos estatísticos; e d) Medidas de tendência central. Art. 97. Para Candidatos ao 1º ano do Ensino Médio (PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA), espera-se a capacidade de compreensão, interpretação e resolução de situações-problema envolvendo os itens elencados a seguir: 1) Gêneros textuais (poema, cordel, contos, dissertação argumentativa, sarau, textos do cotidiano, resumo, textos digitais, letras de música, dissertação expositiva e textos regionais) a) Interpretar textos com auxílio de material gráfico diverso, compreendendo o texto como um recurso multimodal; b) Identificar a finalidade de textos de diferentes gêneros; c) Localizar informações implícitas em um texto; d) Reconhecer as diferentes formas de tratar uma informação na comparação de textos que tratam do mesmo tema, em função das condições em que ele foi produzido e daquelas em que será recebido; e) Identificar os objetivos de textos através da relação entre tal objetivo e o percurso do autor para alcançá-lo (tese e os argumentos que a sustentam); f) Reconhecer efeitos de ironia ou humor em textos variados; e g) Reconhecer os efeitos de sentido construídos através da escolha lexical. 2) Conjunção: noções básicas/valor semântico-discursivo; frase, oração e período/perspectiva semântico-discursiva; processos de composição do período/coordenação e subordinação; orações substantivas/valor semântico-discursivo; conjunções subordinativas/valor semântico-discursivo; orações adverbiais/valor semântico-discursivo; pronome relativo/valor semântico-discursivo; orações adjetivas/valor semântico-discursivo; conjunção coordenativa/valor semântico-discursivo; orações coordenadas a) Reconhecer as relações de coordenação e subordinação no período composto; b) Identificar o efeito de sentido decorrente da exploração de pronomes relativos; c) Estabelecer relações de comparação semântico-discursivas presentes nos períodos; d) Compreender as relações semânticas que são constituídas através de elementos de composição dos períodos; e) Perceber as relações de causa e consequência oriundas do uso de recursos semânticos; e f) Perceber as relações de oposição ou contraste oriundas do uso de recursos semânticos. 3) Regência verbal e nominal/valor semântico-discursivo; regência verbal e nominal/crase a) Aplicar as regras de regência nominal e verbal e o uso da crase; e b) Aplicar as regras de colocação pronominal, de acordo com os níveis de linguagem. 4) Serão consideradas as alterações introduzidas na ortografia da língua portuguesa pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, por Portugal, Brasil, Angola, São Tomé e Príncipe, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e, posteriormente, por Timor Leste, aprovado no Brasil pelo Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008 e alterado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012. CAPÍTULO XII - PROTOCOLO SANITÁRIO - RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO Art. 98 Visando à proteção individual e coletiva, e como medida de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia da COVID-19, de acordo com o previsto no art. 3º - A da Lei Federal da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.019, de 2 de julho de 2020, em caso de permanência da situação de pandemia da COVID-19, todos os protocolos sanitários em vigor deverão ser seguidos e o uso de máscara facial será FACULTATIVO para todos os candidatos, durante todo o tempo de permanência no local de prova, em qualquer fase ou etapa do certame.

GEN BDA FLAVIO ALVARENGA FILHO
Diretor de Educação Preparatória e Assistencial.

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA MILITAR
ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA**

ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 160129 - ESA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2022**

O Ordenador de Despesas da ESCOLA DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 5/2022, cujo objeto é a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recebimento de banco de dados, impressão de caderno de questões, confecção de cartões de respostas, confecção de listagens diversas, preparação para envio do material e correção de cartões de respostas para a Escola de Instrução Especializada, onde se sagrou vencedora a seguinte empresa: 03.434.035/0001-60 - FUTURO EM FOCO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Item único - Valor Global da Ata: R\$102.000,00. Pregoeiro: 2º Ten Luis Eduardo Campos Rodrigues.

VICENTE DE PAULO SOUZA DA SILVA SANTOS - CEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 160317**

Nº Processo: 64502001294202232. Objeto: Eventual aquisição de materiais de consumo para o Curso de Perícia e Investigação Criminal Militar, visando atender o SIPO 2022/23.. Total de Itens Licitados: 31. Edital: 17/08/2022 das 09h40 às 11h30 e das 13h30 às 15h30. Endereço: Rua Marechal Abreu Lima N. 450 - Realengo, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/160317-5-00006-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2022 às 09h40 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/08/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VICENTE DE PAULO SOUZA DA SILVA SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/08/2022) 160317-00001-2022NE000001

Número do Contrato: 24/2018.
Nº Processo: 49502.001695/2018-12.
Pregão. Nº 8/2018. Contratante: ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS. Contratado: 12.742.245/0001-73 - UNISERVE COMERCIO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual e a repactuação de preços relativos a benefícios (transporte).. Vigência: 04/09/2022 a 03/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 435.020,64. Data de Assinatura: 12/08/2022.

(COMPASNET 4.0 - 12/08/2022).

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DE BELO HORIZONTE E COLÉGIO MILITAR DE BELO HORIZONTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - UASG 160523**

Nº Processo: 64213006005202247. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de manutenção predial, a fim de atender as necessidades do CPOR/CM-BH.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 17/08/2022 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Av Mal Esperidiao Rosas, 400 - Sao Francisco, São Francisco - Belo Horizonte/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/160523-5-00012-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/08/2022 às 09h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCUS VINICIUS MANSUR MESSEDER
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 16/08/2022) 160523-00001-2022NE000001

